



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ACADÊMICOS NOS BLOCOS A E B DO CAMPUS DAS AURORAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB , E A EMPRESA ECOMAQ SERVICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2025, publicado no DOU em 06 de maio de 2025, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOMAQ SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 46.722.382/0001-68** neste ato representada pelo Sr. **EMANUEL TOMAZ MOITA**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 02/2025 de 04/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.000163/2024-54**, Concorrência eletrônica nº 90003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do **REAJUSTE** sobre o valor contratual do serviço comuns de engenharia de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução de reforma para implantação de espaços acadêmicos nos Blocos A e B do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com base na variação do Índice INCC-M no período de agosto/2024 a agosto/2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA, conforme descrito abaixo:

1.1.1. a concessão o **REAJUSTE** sobre o **saldo contratual**, com base na variação do Índice 7,49%, no período de agosto do ano de 2024 a agosto do ano de 2025;

1.1.2. a concessão o **REAJUSTE** sobre o valor aplicável ao proveniente do **1º Termo de Aditivo**, com base na variação do Índice 7,49%, no período de agosto do ano de 2024 a agosto do ano de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 242.552,69 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.1.1. O saldo contratual, obtido em agosto/2024, será reajustado em R\$ 222.345,10 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), referente ao período aquisitivo de agosto/2024 a agosto/2025;

2.1.2. O valor aplicável do 1º Termo Aditivo será reajustado em R\$ 20.207,59 (vinte mil duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao período aquisitivo de agosto/2024 a agosto/2025.

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.822.302,71 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.064.855,40 (quatro milhões, sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será o disposto no cronograma físico-financeiro da obra.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	229567
Fonte:	1000A0008U
Natureza de Despesa:	449051
PI	MSS25G41MH8

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/08/2024 a 01/08/2025, no valor de R\$ 242.552,69 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), foi indicada a Nota de Empenho nº 2025NE000171, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404139** e o código CRC **FBBBCD31**.